

CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CONTAS NUCLEP						
		MÊS VIGENTE		MÊS SUBSEQUENTE		MÊS POSTERIOR
FATURAMENTO		1 A 20	21 A 22	22 A 23	23 A 24	30
1. Envio XML e Faturamento Físico	Credenciado	█				
2. Processamento e análise de contas	Operadora		█			
3. Liberação do demonstrativo no Portal	Operadora			█		
4. Envio de NF / RPCI	Credenciado				█	
5. Pagamento	Operadora					█
		MÊS VIGENTE		MÊS SUBSEQUENTE		MÊS POSTERIOR
		1 A 20	21 A 22	22 A 23	23 A 24	30

ENTREGA DE CONTAS

O faturamento deve ser enviado **em meio físico** para a NUCLEP. O envio do XML não é obrigatório e não dispensa o credenciado do envio físico.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS NO PORTAL

O demonstrativo ficará disponível no Portal do Credenciado a partir do dia 22 ou 23 de cada mês;

O credenciado deve acessar o Portal, emitir a nota fiscal até o dia 24 de cada mês e enviar APENAS PARA O E-MAIL saude@nuclep.gov.br;

O credenciado Pessoa Física deverá aguardar o recebimento do RPCI por e-mail para assinatura do profissional e enviar à NUCLEP, por e-mail. APENAS PARA O E-MAIL, saude@nuclep.gov.br.